



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 021/2023
Processo n.º: 054 – PLCEX 022/2023
Assunto: Contratação Temporária

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 022/2023, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Engenheiros Civis, para serem lotados junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), na forma dos artigos 232 e 233, inciso III, da Lei Complementar nº 2.635, de 04 de maio de 1990.

A Mensagem Justificativa aponta para o aumento de projetos executivos licitados. Ressalta o número reduzido de engenheiros civis, que permanece o mesmo desde 2012, face ao aumento da demanda em função do crescimento da cidade nos últimos anos. Destaca o acúmulo de demandas, uma vez que cabe aos três profissionais do quadro atual a fiscalização de inúmeras obras municipais, como reformas e construções de postos de saúde e escolas, revitalização de praças, pavimentações, assim como relatórios técnicos e por vezes auxílio às funções da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos (SMVSU). Menciona os ganhos em previsibilidade e economicidade dos recursos da Administração, visto que a demora na emissão de ordem de início de obra após a homologação da licitação pode ocasionar reajustes ou reequilíbrio dos valores contratados. Por fim, salienta os riscos de perda de recursos federais e/ou estaduais por falta de fiscais técnicos no quadro da Prefeitura.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 07 de fevereiro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"